



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2026

1.ª REUNIÃO - 22/06/2026

MOÇÃO

Em 17 de Novembro de 1989, o Clube de Vela de Lagos, CVL, enviou carta ao Ayuntamiento de Palos de la Frontera, propondo a instituição e organização conjunta duma regata de veleiros de cruzeiro unindo as duas cidades dos Descobrimentos Marítimos, cuja ideia e objectivos vincavam o estabelecimento de **“as mais cordiais relações desportivas e culturais que assim pensamos poder iniciar entre as nossas Cidades”**.

O Ayuntamiento respondeu em 19 de Fevereiro de 1990, muito receptivo à proposta, e convidando o CVL para visita a Palos e reunião no Ayuntamiento em 16 de Março de 1990.

Uma delegação do CVL, constituída pelo comodoro João Jacinto e os associados Joaquim Marreiros, José Henrique Martins e José Veloso, portadora de um ofício da Câmara Municipal de Lagos, CML, endereçado ao Ayuntamiento de Palos de la Frontera, declarando o apoio à iniciativa, com **“o desejo de estreitamento das relações de amizade entre os dois Municípios”**.

A delegação foi recebida no Ayuntamiento pela Alcaldesa e na reunião que se seguiu foi acordada a instituição da **REGATA DOS PORTOS DOS DESCOBRIMENTOS Lagos- Palos de la Frontera**, em organização conjunta, com periodicidade anual e largada alternada nas duas cidades, sendo a primeira edição em Julho de 1990. Foram ainda decididos todos os assuntos relacionados com a organização técnica da regata, júris, classes de embarcações, prémios, encargos financeiros, assim como a divulgação e promoção da regata.

A divulgação oficial da instituição da regata seria feita, em Lagos por Comunicado de Imprensa do CVL e em Palos de la Frontera pela Alcaldesa em Conferência de Imprensa, onde veio a afirmar que **“la competición há nascido com la idea de armar aún mas las antiguas relaciones entre la gente de la mar hispano-lusa”**.

Uma vez assim, bem estabelecido que os objectivos da iniciativa do CVL e as intenções tanto da CML como do Ayuntamiento iam muito além da faceta puramente desportiva, foram iniciados em ambas as cidades contactos para a sua concretização, que evoluíram até à manifestação da vontade mútua de atingir o grau superior da gemação entre os dois Municípios.

Assim, neste sentido:

1. Foi constituída em Lagos a Comissão da Câmara Municipal para a Gemação de Lagos com Palos de la Frontera, formada pelos vereadores José Manuel Freire, Mário Helder da Silva e Silvestre Ferro, secretariados por Joaquim Marreiros;
2. Foi estabelecido pelas Comissões das duas cidades um Calendário/Protocolo para a gemação;
3. A Comissão de Lagos organizou uma exposição monográfica de Lagos e do seu



Concelho, que ficou patente durante duas semanas em Palos de la Frontera, integrada nas festividades do Dia da Cidade;

4. Foi elaborado e distribuído um impresso programa dos actos da geminação, para conhecimento e mobilização da população em geral;
5. A abertura do programa teve lugar em Lagos com a presença de uma comitiva de Palos de la Frontera dirigida pela Alcaldesa e deposição simbólica de coroa de flores junto da estátua de Gil Eanes, seguindo-se a inauguração de exposição sobre Palos de la Frontera;
6. No dia seguinte, 16 de Julho de 1992, teve lugar o início da III Regata dos Portos dos Descobrimentos, antecedida por jantar-volante a todos os velejadores e convidados;
7. Acompanhando a regata, seguiu a bordo da escuna “isaura” uma Embaixada Escolar de Lagos, composta por alunos das Escolas Secundárias Julio Dantas e Gil Eanes;
8. No dia 19 de Julho, os actos da geminação iniciaram-se com a distribuição de prémios da regata no claustro do Convento de La Rábida em Palos de la Frontera, e à tarde decorreu, ao ar livre na Praça do Ayuntamiento, a Cerimónia Solene pública da Geminação;
9. Procedeu-se em seguida ao descerramento em Palos de la Frontera do painel toponímico da Rua Lagos;
10. Foi editada e distribuída em Lagos a brochura “LAGOS-PALOS DE LA FRONTERA”, informando sobre os actos da geminação em Palos de la Frontera;
11. Em 21 de Outubro de 1992, já no âmbito dos actos da geminação que iriam ter lugar em Lagos, as Escolas Secundárias de Palos de la Frontera visitaram as suas congéneres em Lagos.
12. No dia 27 de Outubro de 1992, Dia da Cidade do Município de Lagos, em cerimónia pública ao ar livre na Praça Gil Eanes, o Presidente da Câmara Municipal de Lagos José Valentim Rosado e a Alcaldesa de Palos de la Frontera Pilar Pulgar, leram o Juramento e assinaram o Documento da Geminação;
13. De seguida, a comitiva luso-espanhola procedeu à cerimónia de descerramento da placa toponímica comemorativa dando o nome de Palos de la Frontera a uma rua de Lagos.
14. Lagos, em Portugal e Palos de la Frontera, em Espanha, passaram a ser Municípios geminados

Em 2027 cumprindo-se 35 anos sobre os actos da geminação de Lagos e Palos de la Frontera, compete-nos retomar as intenções e objectivos assinados no Solene do Compromisso do Juramento de Geminação que referia o seguinte:

“Manter laços permanentes entre os Municípios de favorecer o intercâmbio entre os seus habitantes em todos os campos. Para desenvolver, através da compreensão mútua o sentimento vivo de fraternidade europeia e da solidariedade universal, de conjugar os nossos esforços para contribuir, na medida das nossas possibilidades, para o êxito desta necessária tarefa de paz e prosperidade.”

Assim a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 22 de Junho de 2026, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lagos:

1. Dar novo impulso e concretização do Solene Compromisso assumido no Juramento da Geminação de Lagos e Palos de la Frontera, comemorando em 2027 os 35 anos da Geminação;
 2. Organizar em conjunto com o Ayuntamiento de Palos de La Frontera um programa comemorativo envolvendo escolas e o movimento associativo.
 3. Nessa programação incluir a semana de Lagos Pallos de La Frontera em Lagos e a semana de Palos de La Frontera Lagos, em Palos, ambas as iniciativas integradas nos feriados municipais de Palos e de Lagos.
 4. Encetar contactos com o Ayuntamiento de Palos de La Frontera dando conhecimento da presente deliberação.
 5. Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal.
- Aprovado, por unanimidade e em Minuta

